



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01499

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPOORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

PORTARIA Nº 001/2019-GP

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FILIPPE DO NASCIMENTO MATOS**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DNI-1, do Gabinete do Vice-Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.12.2018.

PORTARIA Nº 002/2019-GP

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **GILBERTO APARECIDO RIOS DA ROCHA**, do cargo em comissão de Secretário (a) Executivo, símbolo DNI-1, do Gabinete do Vice-Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.12.2018.

PORTARIA Nº 003/2019-GP

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCELA BRUNA COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial Executivo II, símbolo DNE-2, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

PORTARIA Nº 004/2019-GP

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ADILSON DA SILVA LIRA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município,



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2017 do Processo administrativo 117/2016, referente ao Pregão Presencial nº 008/2017. OBJETO: Serviços de locação de veículo tipo Caminhão ¾ com plataforma de socorro aberta sem asa delta, baseada no disposto na Cláusula quarta do Contrato original e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte. CONTRATADA: ARTUR BARRETO FILHO-ME. CNPJ. 11.661.846/0001-99 Prorrogação da vigência do contrato original até 31/10/2019. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Assinatura: 28/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2017 do Processo administrativo 133/2016, referente a Dispensa nº 001/2017. OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Joaquim Pedreira, (antiga rua Rua 05), nº 821 Parque Piauí I Timon-MA, onde funciona o pátio do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, baseada no disposto na Cláusula Oitava parágrafo único do Contrato original e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte. CONTRATADA: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO. CPF. 439.669.693-00. Prorrogação da vigência do contrato original até 31/12/2019. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Data da Assinatura: 28/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2018 do Processo administrativo 643/2018, referente a Dispensa nº 001/2018. OBJETO: Locação de imóvel, para sediar o funcionamento da nova sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes-DMTRANS, baseada no disposto na Cláusula Oitava parágrafo único do Contrato original e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte. CONTRATADA: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO. CPF. 439.669.693-00. Prorrogação da vigência do contrato original até 31/07/2019. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Data da Assinatura: 28/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO do Processo administrativo 946/2017, referente a Dispensa nº 007/2017. OBJETO: Locação de uma máquina copiadora para o setor de multas e processamento, baseada no disposto na Cláusula Nona e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte. CONTRATADA: IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE ME. CNPJ. 27.454.671/0001-89. Prorrogação da vigência do contrato original até 30/06/2019. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Data da Assinatura: 28/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2017 do Processo administrativo 117/2016, referente ao Pregão Presencial nº 008/2017. OBJETO: Prestação de serviços de locação de um veículo com motorista tipo caminhão ¾ com plataforma e assa delta para remoção, baseada no disposto na Cláusula quarta do Contrato original e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança. CONTRATADA: ARTUR BARRETO FILHO-ME. CNPJ. 11.661.846/0001-99 Prorrogação da vigência do contrato original até 31/04/2019. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Data da Assinatura: 28/12/2018.